

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 047/2024

EDITAL Nº 513/2024

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA (RS), com sede na Avenida Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro, Capão da Canoa – RS, CEP 95555-000, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada Dispensa Eletrônica de Licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos Municipais nº 790/2023, 791/2023 e 793/2023, das demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica estão disponíveis no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Início do recebimento de propostas: 10h00min do dia 12 de julho de 2024

Limite de recebimento de propostas: 10h00min do dia 17 de julho de 2024

Início da Fase de Lances: 10h01min do dia 17 de julho de 2024

Encerramento da Fase de Lances: 17h00min do dia 17 de julho de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo ônibus escolar, modelo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa IZF1F65 ano 2019 da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência (Anexo 02 e 04).**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação empresas legalmente autorizada a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo desta Dispensa.

3. DO VALOR

3.1. A proposta não deverá ultrapassar **o valor máximo estimado (unitário, total e global),** conforme valores de referência abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	01	Unidade	Filtro do diesel racor	R\$ 273,00	R\$ 273,00
002	01	Unidade	Filtro de ar do motor	R\$ 214,72	R\$ 214,72
003	01	Unidade	Filtro óleo motor refil	R\$ 182,01	R\$ 182,01
004	10	Litro	Óleo de motor 15w40 Mineral	R\$ 34,68	R\$ 346,80



005	06	Unidade	Bucha barra estabilizadora dianteria	R\$ 59,40	R\$ 356,40
006	02	Unidade	Bucha amortecedor dianteiro	R\$ 25,26	R\$ 356,40
007	02	Unidade	Amortecedor traseiro	R\$ 261,20	R\$ 50,52
800	01	Unidade	Mão de obra	R\$ 326,33	R\$ 326,33
				TOTAL	R\$ 2.272,18

4. DA HABILITAÇÃO

- 4.1. O operador da dispensa solicitará, por meio de diligência no sistema eletrônico, ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável a critério do (a) operador (a), envie a documentação de habilitação e a proposta vencedora, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital;
- 4.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;
- **4.3.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

4.4. DA PROPOSTA VENCEDORA

- **4.4.1.** A proposta deverá conter:
- 4.4.1.1. Valor unitário, total e global;
- **4.4.1.2.** Marca e modelo de cada item ofertado;
- **4.4.1.3.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
 - **4.4.1.4.** Os dados de contato da empresa atualizados, contendo e-mail, no mínimo **02 telefones** para contato, preferencialmente, e representante legal com CPF;
 - **4.4.1.5.** Os dados bancários, contendo: o banco, o número do banco, o número da agência com endereço, o número e o tipo da conta;
 - **4.4.1.6.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;
 - **4.4.1.7.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado;
 - **4.4.1.8.** O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

CAPÃO DA CANOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **4.5.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **4.5.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **4.5.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- **4.6.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- **4.6.2.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- **4.6.3.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 4.6.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **4.6.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CNDT);
- **4.6.6.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- **4.6.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.7.1. Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO 03);
- **4.7.2.** Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);
- **4.7.3.** Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php);



5. DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

- **5.1.** O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho
- 6. A entrega dos materiais deverá ocorrer Rua Luiz Alves Pereira N°1012, Bairro Parque Antártica nas dependências da Secretaria de Obras e Saneamento Nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min ás 17h00min.
- 6.1. A entrega do material deverá ser previamente agendada, onde a Secretaria de Educação irá conduzir o veículo até a empresa vencedora, e irão retornar com o veículo até sede, devendo ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas em horários de expediente do setor competente, e demais informações conforme termo de referência (anexo 02 e 04).
- **6.2.** Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital;
- **6.3.** A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com a mercadoria.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a aquisição do objeto do presente Edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

05.002.12.122.0051.2211.3.3.90.30.39.00.00.00 (268/2024). 05.002.12.122.0051.2211.3.3.90.30.01.00.00.00 (268/2024).

05.002.12.122.0051.2211.3.3.90.30.39.19.00.00 (271/2024).

- 8. DO COMPROMISSO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
- **8.1.** A contratada obriga-se ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

9. SÃO ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo 01 - Modelo de proposta de preço;

Anexo 02 - Termo de Referência;

Anexo 03 - Modelo de Declaração Unificado;

Anexo 04 – Termo de referência complementar.

Capão da Canoa, 11 de julho de 2024

Clécio José de Araújo Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

Assessoria Jurídica



ANEXO 01

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 047/2024

EDITAL Nº 513/2024

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ: _ ENDER Aprese	EÇO:	ko nossa p	proposta de preços para a Dispensa E	 Eletrônica de Li	citação, conform
Item	Quantidade	das nesta m Unidade	inuta e seus anexos. Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	01	Unidade	Filtro do diesel racor	R\$	R\$
002	01	Unidade	Filtro de ar do motor	R\$	R\$
003	01	Unidade	Filtro óleo motor refil	R\$	R\$
004	10	Litro	Óleo de motor 15w40 Mineral	R\$	R\$
005	06	Unidade	Bucha barra estabilizadora dianteria	R\$	R\$
006	02	Unidade	Bucha amortecedor dianteiro	R\$	R\$
007	02	Unidade	Amortecedor traseiro	R\$	R\$
008	01	Unidade	Mão de obra	R\$	R\$
				TOTAL	R\$
CPF: Telefor Telefor E-mail:	entante legal: ne 1: () ne 2: () bancários				
Banco:					

Local e data (nome e assinatura do representante legal e/ou da empresa)



ANEXO 02

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 047/2024

EDITAL Nº 513/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo ônibus escolar, modelo MPO-LO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa IZF1F65 ano 2019 da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência (Anexo 04).

Prazo de Entrega: O prazo para entrega do serviço será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, sendo entregue com dia e hora marcada pelo fornecedor e será recebido pelo fiscal.

Local de entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer Rua Luiz Alves Pereira N°1012, Bairro Parque Antártica nas dependências da Secretaria de Obras e Saneamento Nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min ás 17h00min.

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
001	01	Unidade	Filtro do diesel racor
002	01	Unidade	Filtro de ar do motor
003	01	Unidade	Filtro óleo motor refil
004	10	Litro	Óleo de motor 15w40 Mineral
005	06	Unidade	Bucha barra estabilizadora dianteria
006	02	Unidade	Bucha amortecedor dianteiro
007	02	Unidade	Amortecedor traseiro
008	01	Unidade	Mão de obra

*Termo de referência complementar ao edital – Anexo 04



ANEXO 03

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 047/2024

EDITAL Nº 513/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº
, com sede na, po
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
portador(a) do CPF nº, no infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, e
para fins de contratação com o município de Capão da Canoa, que:
1. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atendemos aos requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
2. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas;
3. () Para os fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. () Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento;
5. () Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, ben como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;
6. () Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que a até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. () Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
, de de 2024
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO